EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2026
REITORIA - COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
(11.00.02.01.01.11)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA através da Comissão Institucional de Heteroidentificação, no uso das suas atribuições legais, conforme disposto na **Portaria nº 21/GR-UFPB**, **de 28 de janeiro de 2025**, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS, referente ao **Agravo de Instrumento nº 0007207-63.2026.4.05.0000.**

1. Fica **CONVOCADA** a candidata constantes no **ANEXO I**, para a realização do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de pessoas negras, a ser realizado na data, local e horários estabelecidos.

1.1. Data: **18 de junho de 2026 (sexta-feira),** horário: **a partir 08:00 (Brasília),** Local: **Sala de Reunião da Reitoria (3º andar) – Reitoria – UFPB Campus I - Castelo Branco, João Pessoa - PB, 58050-085.**

2**.** É de reponsabilidade exclusiva da candidata observar e comparecer ao ato no local, data e horário; não serão tolerados atrasos.

3. A candidata deverá comparecer com antecedência mínima de **20 (vinte) minutos** do horário estabelecido nesta convocação **(ANEXO I)**, munido de Documento de Identificação Oficial com foto, sem uso de:

a) maquiagens;

b) óculos escuros ou de grau que comprometa a avaliação do candidato;

c) acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro ou qualquer outro objeto sobre a cabeça);

d) roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato.

3.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado com cada candidato convocado, de acordo com o local, data e horário estabelecido.

3.2. O candidato deverá comparecer ao procedimento munido, preenchido e assinado de

formulário próprio (**ANEXO IV**) que ratificará as informações prestadas na inscrição como candidato negro e declarará estar ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências de Autodeclaração poderá acarretar as devidas implicações legais.

4. A comissão de heteroidentificação utilizará o seguintes critérios:

a) A aferição da condição declarada pela pessoa no certame utilizará exclusivamente o critério fenotípico;

b) Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação;

c) Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados,inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza;

d) Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

5. Terá sua autodeclaração **INDEFERIDA** no procedimento de heteroidentificação, o candidato que:

a) não for considerado negro pela Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional, conforme previsto no **Art. 21º, da Instrução Normativa MGI nº 261 de 27 de junho de 2025;**

b) se recusar a ser filmado;

c) prestar declaração falsa;

d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação e/ou não estiver presente no horário definido nesta convocatória **(ANEXO I)**

6. Não haverá segunda chamada para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros.

7. O Edital de resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico https://www.ufpb.br/cehi/ da UFPB, conforme cronograma do **ANEXO II**.

8. Os(as) candidatos(as) menores de 18 anos poderão ser acompanhados pelos responsáveis legais, mas estes não poderão se manifestar durante o procedimento de heteroridentificação nem poderão colocar-se no campo de visualização da câmera.

9. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros no período previsto no

ANEXO II, o qual será submetido à comissão recursal. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.

10. Para fins de interposição de recurso, o candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão, referente a si mesmo, por meio do e-mail: heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br.

11. O recurso deverá utilizar o formulário constante no **ANEXO III** e ser enviado exclusivamente, dentro do período estabelecido (**ANEXO II**), ao endereço eletrônico heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br com o título: RECURSO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2026 – (NOME DO CANDIDATO).

12. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico https://www.ufpb.br/cehi/ da UFPB, no qual constarão os dados de identificação do candidato e o resultado final a respeito da confirmação da autodeclaração.

João Pessoa, 10 de junho de 2026.

ANEXO I

LOCAL / DATA / RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Local: Sala de Reunião da Reitoria (3º andar) – Reitoria – UFPB Campus I - Castelo Branco, João Pessoa - PB, 58050-085.

CANDIDATO(A)	EDITAL	CPF	DATA
MARIA MANUELA BARBALHO REBOUÇAS	SISU – Chamada Regular – N° 02/2026	086.***.***-*2	18/06/2026 - 08h

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Edital Nº 17/2026

A Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, divulga o cronograma de atividades dos PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS, conforme relação de candidatos convocados no ANEXO I.

DATA	ETAPA
10/06/2026	Convocação dos/as Candidatos/as para o Procedimento de Heteroidentificação
18/06/2026	Realização do Procedimento de Heteroidentificação
19/06/2026	Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação *(via site)*
19/06/2026	Início do período para Interposição de Recursos
21/06/2026	Final do período para Interposição de Recursos
26/06/2026	Realização do Procedimento Recursal de Heteroidentificação
26/06/2026	Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação *(via site)*

ANEXO III

RECURSO CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL REFERENTE PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

Eu,_____, portador(a) do documento de identidade Nº_____, CPF Nº_____, inscrita no certame Edital Nº_____da Universidade Federal da Paraíba, em cumprimento às disposições legais vigentes, solicito, por meio deste recurso, revisão da avaliação do procedimento de heteroidentificação e reconsideração da decisão, com base nas justificativas apresentadas abaixo:

_____, _____ de _____ de 20___ (local e data)

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO IV

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

Eu,_____ , inscrito sob o CPF nº:_____ , candidato (a) do processo seletivo regido pelo EDITAL nº _____, RATIFICO minha autodeclaração como candidata(o) negra(o), para concorrer às vagas reservadas para pessoas negras conforme disposições legais vigente.

● AUTORIZO o uso de minha imagem, somente para efeitos de utilização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

● CONCORDO com a utilização dos meus dados pessoais pela UFPB, durante a vigência do presente edital e demais fases, para atender ao objetivo finalístico do presente certame, em observância com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

João Pessoa - PB,___ /_____ /20__ .

Assinatura do (a) Declarante

Emitido em 10/06/2026

EDITAL Nº 17/2026 - REITORIA-CHI (11.00.02.01.01.11)
(Nº do Documento: 17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 11:41)
JOSE ANTONIO NOVAES DA SILVA
COORDENADOR(A)
337166

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **17**, ano: **2026**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **10/06/2026** e o código de verificação: **3226982c16**